POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS
Nossa profissão, sua vida.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 114/19-DRH/CRS

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital n. 07/2019, de 01 de outubro de 2019, que regula o Processo Seletivo Interno para o Curso de Especialização em Segurança Pública da Polícia Militar para o ano de 2020 (CESP/2020) e:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos abaixo relacionados, inscritos regularmente no CESP/2020, apresentaram requerimento administrativo, por meio do Painel Administrativo, pleiteando a desistência do referido certame, em virtude de questões pessoais;

1.2 conforme prevê o subitem 12.3 do edital regulador do certame, após a confirmação da inscrição pela internet no CESP/2020, o comparecimento às atividades no certame passa a ser obrigatório, constituindo ato de serviço para todos os efeitos;

1.3 o edital regulador do certame estabelece no subitem 12.3.1, *ipis litteris*:

> 12.3.1 O candidato que se enquadrar na hipótese do subitem anterior e havendo situação, **devidamente justificada**, que o impeça de participar do certame, de modo a evitar responsabilização disciplinar, esse deverá protocolar o pedido de desistência com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data de realização da prova. (grifo nosso)

1.4 o pedido dos candidatos cumpre os requisitos previstos no subitem 12.3.1 do edital regulador do certame.

2 RESOLVE:

2.1 face ao disposto no subitem 1.4 deste ato, **DEFERIR** os pedidos dos candidatos:

ORD.	N. PM	POSTO	NOME DO CANDIDATO	PROTOCOLO
1	133.313-7	CAP PM	IURI STRAUS FERREIRA DE ALENCAR	201911017482152-1911
2	130.736-2	CAP PM	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	201911017371125-1911

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2019

(a)Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção